



# *Prefeitura Municipal de Poços de Caldas*

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 10.841 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, considerando a vacância do cargo de Vice-Diretor da Escola Municipal Dona Mariquinhas Brochado, resolve designar a servidora Angela Maria Tomaz Rossi para responder pela Vice-Direção da citada unidade da Rede Municipal de Ensino, até a realização do próximo processo eletivo, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 2013, data em que efetivamente passou a desempenhar a aludida função.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 18 DE FEVEREIRO DE 2013.

ELOÍSIO DO CARMO LOURENÇO

Prefeito Municipal

MARIA CLÁUDIA PREZINA MACHADO

Secretária Municipal de Educação